



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 39, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa extraordinariamente a defensora pública Julia Arpini Lievore.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Julia Arpini Lievore** para atuar como assistente à vítima L.I.G.L., nos autos nº 0006659-70.2023.8.16.0075.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.39.2024DesignacaoExtraordinariaCornelioProcopio.DefJuliaLievore.22.068.6744.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 24/04/2024 17:07.

Inserido ao protocolo **22.068.674-4** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 24/04/2024 13:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8418ead5a48aaa4f341a5f3b440ecdec.